



ESTADO DA PARAÍBA  
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"  
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



Requerimento nº 055/2025

Autor: Vereador Presidente José Nivanildo da Silva Sousa

Excelentíssimo Mesa diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, requerer o envio de ofício à Prefeitura Municipal de Baraúna/PB e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que, quando da convocação dos monitores de transporte escolar, seja garantido o pagamento de bolsa ou auxílio financeiro, utilizando os mesmos critérios e recursos previstos para o Programa Educador Social Voluntário – Parceiros da Inclusão.

#### JUSTIFICATIVA:

Os monitores de transporte escolar, embora ainda não estejam em atividade, exercerão funções essenciais ao bem-estar e à segurança dos alunos da rede municipal de ensino, especialmente os da educação infantil e dos que apresentam necessidades especiais. Esses profissionais são os responsáveis por acompanhar, orientar e garantir o cuidado das crianças durante os trajetos entre suas residências e as unidades escolares, auxiliando o motorista e proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.

Diante da criação do Programa Educador Social Voluntário, que prevê auxílio financeiro para cuidadores e mediadores pedagógicos, é justo que os monitores de transporte escolar, ao serem convocados, também sejam contemplados com remuneração equivalente, dada a natureza semelhante de suas funções, voltadas ao cuidado, à inclusão e à proteção das crianças no ambiente escolar.

Essa medida assegura valorização profissional, justiça na distribuição de recursos e o fortalecimento da rede de apoio educacional no município.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 19 de maio de 2025.

  
José Nivanildo da Silva Sousa  
Vereador  
Câmara Municipal de Baraúna